PORTARIA Nº 023/2023
De 10/10/2023

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer ao Veto proposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 033/2023.

CLÁUDIO DE LIMA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no art. 75, inciso IV, alínea 'a' e art. 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica constituída Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Pedralva - MG, para emitir parecer sobre o Veto apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 033/2023 " Institui o Portal Informativo de Obras Públicas Municipais".

Art. 2° - A Comissões terão o prazo de 8 (oito) dias, contados do despacho de distribuição, para emitir parecer.

Art. 3° - Para a composição da Comissão Temporária Especial que emitirá parecer ao Veto ao PL 033/2023 ficam nomeados, de conformidade com o art. 92 do Regimento Interno, os Vereadores Fernanda Christiane Tomé Torres, Luiz Felipe Silva dos Reis e Paulo Henrique de Faria.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de outubro de 2023.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 10 de outubro de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva